

PORTARIA N. 141/2012-D

*Retifica, parcialmente, a Portaria n.
132/2012-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parecer constante no Protocolado n. 15684/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificada parcialmente, a Portaria n. 132/2012-D, de 04/06/2012, no que diz respeito à concessão de TIDE ao Professor Reinaldo Benedito Nishikawa, lotado no Departamento de História da Fecilcam.

Parágrafo único: O projeto de pesquisa apresentado pelo Docente trata de atividade não vinculada ao TIDE.

Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

Campo Mourão, 13 de junho de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009